REJEITADA
PLENÁRIO
Em: 14/03/2023
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 12:59 hs. Em: 14/03/2023
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 082 /2023
(Do Vereador JUNIOR PAULO)

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa aos Vereadores que compõem essa augusta casa, solicitando dos mesmos as suas participações e assinaturas em uma possível CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito, em desfavor da Secretaria de Saúde do Município de Cabedelo, com fulcro no Art. 27 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda n°007/2003 c/c o Art. 56, 1° da Resolução n° 158/2006 (Regimento Interno da Casa), bem como, Art.58, §3° da Constituição Federal de 1988.

JUSTIFICATIVA

É público e notório que a Secretaria de Saúde deste Município vem passando por problemas administrativos seríssimos, o que vem causando prejuízos imensuráveis a População cabedelense, que padece com os péssimos serviços prestados por esta Edilidade, como por exemplo: Supostos Médicos Fantasmas, Exercício Irregular da Função, falta de infraestrutura dos equipamentos públicos de saúde, dentre outras questões que estão sendo apuradas pela Justiça.

Desta forma, para que juntos possamos averiguar possíveis irregularidades outrora expostas e replicadas nas plataformas de comunicação do Estado da Paraíba, bem como, sejamos a voz do povo, REQUEIRO a aprovação deste para tão somente confirmar a participação dos pares desta casa em possível instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito.

É o resumo em breve relato.

Plenário "LUIZ DE GÓES", em 14 de Março de 2023.

JUNIOR PAULO
VEREADOR

Assinado por 2 pessoas: IBERTON DE SANTANA SILVA e LEONARDO PAULO DA SILVA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/E280-3FF3-BD80-4329 e informe o código E280-3FF3-BD80-4329

Digitalizado com Cam